



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### **PARECER – CONTRATO DE GESTÃO 154/2019 CONCEDIDO EM 2024 - FEDERAL.**

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.**

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

#### **Da localização e o regular funcionamento da entidade (Inciso I)**

A entidade beneficiada denominada Associação Beneficente Cisne, devidamente qualificada como Organização Social na área da saúde no Município de Agudos, nos termos do processo administrativo nº 14/2019, com certificação realizada no dia 22/02/2019, por atender as exigências da Lei Municipal nº 4.894/16 e o Decreto Municipal nº 5.785/16, tem sua sede na Rua Pitanga, nº 38, bairro Chácara São João, na cidade de Carapicuíba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.322.696/0001-27.

Os serviços da Organização Social de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde são prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Agudos, situada na Avenida Rubens Venturini, nº 140, Vila Avato, na cidade de Agudos/SP.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Organização Social, para a Prestação de Contas do Contrato de Gestão, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 14/2019, a Associação Beneficente Cisne, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, entre outros objetivos, promover a saúde de forma humanizada e para isso, executa a Gestão compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e dos Estados, se organizando em tantas unidades/filiais que se fizer necessárias em todo território nacional, para a plena gestão do objeto pactuado, conforme descrito nos artigos de seu estatuto Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

O objeto vinculado para utilização do recurso recebido em 2024 foi a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações e serviços da saúde, pela contratada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2019.

Sendo autorizada a celebração do Contrato de Gestão supracitado através da **Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.785 de 30 de março de 2016.**

### **Dos repasses transferidos e rendimentos financeiros (Incisos II e IV).**

Verificamos que fora repassado à Organização Social beneficiada, referente ao Contrato de Gestão no exercício de 2024 o valor de **R\$ 2.615.460,61** (Dois milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) em 42 (quarenta e duas) parcelas\*\*, nas seguintes conformidades:

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
10/01/2024	02/06/2025	R\$ 107,69
31/01/2024	02/06/2025	R\$ 24.279,72
31/01/2024	02/06/2025	R\$ 24.113,93
09/02/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
09/02/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
19/02/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
19/02/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
14/03/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
14/03/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
04/04/2024	02/06/2025	R\$ 23.560,82
15/04/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
15/04/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
26/04/2024	02/06/2025	R\$ 23.560,82
15/05/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
15/05/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
29/05/2024	02/06/2025	R\$ 27.622,58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

10/06/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
10/06/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
17/06/2024	02/06/2025	R\$ 23.007,71
05/07/2024	02/06/2025	R\$ 23.007,71
12/07/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
12/07/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
13/08/2024	02/06/2025	R\$ 23.007,71
13/08/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
13/08/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
03/09/2024	02/06/2025	R\$ 23.007,71
06/09/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
06/09/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
01/10/2024	02/06/2025	R\$ 22.454,60
10/10/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
10/10/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
23/10/2024	02/06/2025	R\$ 65.000,00
30/10/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
30/10/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
08/11/2024	02/06/2025	R\$ 24.501,75
12/11/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
12/11/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
04/12/2024	02/06/2025	R\$ 150,69
05/12/2024	02/06/2025	R\$ 23.963,24
10/12/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
10/12/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
18/12/2024	02/06/2025	R\$ 24.113,93
		<b>R\$ 2.615.460,61</b>

**\*\*Esse número refere-se somente a parcelas de recurso federal.**

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:

Nº do empenho	Data do Empenho	Valor	Fonte
0356/2024	05/01/2024	R\$ 24.279,72	05 - Recurso Federal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

0673/2024	29/01/2024	R\$ 24.113,93	05 - Recurso Federal
0995/2024	07/02/2024	R\$ 400.000,00	05 - Recurso Federal
0996/2024	07/02/2024	R\$ 280.000,00	05 - Recurso Federal
2206/2024	28/03/2024	R\$ 23.560,82	05 - Recurso Federal
2618/2024	23/04/2024	R\$ 23.560,82	05 - Recurso Federal
3097/2024	13/05/2024	R\$ 300.000,00	05 - Recurso Federal
3098/2024	13/05/2024	R\$ 210.000,00	05 - Recurso Federal
3499/2024	24/05/2024	R\$ 27.622,58	05 - Recurso Federal
3823/2024	13/06/2024	R\$ 23.007,71	05 - Recurso Federal
4274/2024	28/06/2024	R\$ 23.007,71	05 - Recurso Federal
4937/2024	05/08/2024	R\$ 23.007,71	05 - Recurso Federal
5019/2024	08/08/2024	R\$ 500.000,00	05 - Recurso Federal
5020/2024	08/08/2024	R\$ 350.000,00	05 - Recurso Federal
5474/2024	03/09/2024	R\$ 23.007,71	05 - Recurso Federal
5971/2024	01/10/2024	R\$ 22.454,60	05 - Recurso Federal
6230/2024	22/10/2024	R\$ 65.000,00	05 - Recurso Federal
6442/2024	29/10/2024	R\$ 100.000,00	05 - Recurso Federal
6443/2024	29/10/2024	R\$ 100.000,00	05 - Recurso Federal
6500/2024	05/11/2024	R\$ 24.501,75	05 - Recurso Federal
6903/2024	04/12/2024	R\$ 24.113,93	05 - Recurso Federal
7216/2024	18/12/2024	R\$ 24.113,93	05 - Recurso Federal

Da análise da documentação apresentada, se aferiu rendimentos financeiros no valor de **R\$ 3.380,71** (três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

A entidade também utilizou recursos próprios para execução do objeto no valor total de **R\$ 2.036,64** (dois mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Esse recurso foi decorrente de alguns atrasos no pagamento de guias e boletos bancários.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Saldo do exercício anterior:	R\$ 198.697,30
(+) Valor repassado no exercício 2024:	R\$ 2.615.460,61
(+) Rendimentos Financeiros:	R\$ 3.380,71
(+) Recursos próprios da Organização Social	R\$ 2.036,64
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.819.575,26</b>
(-) Despesas do exercício de 2024:	R\$ 2.774.861,16
Saldo não utilizado no exercício 2024:	R\$ 44.714,10
Saldo para ser utilizado no exercício de 2025:	<b>R\$ 44.714,10</b>

### **Da entrega de documentação (Inciso II)**

A Organização Social beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária a análise, conferência e fiscalização da prestação de contas do Contrato de Gestão repassado no exercício de 2024, em **02/06/2025**, cuja aplicação obedeceu a finalidade de sua concessão, restando o saldo de **R\$ 44.714,10** (quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos), autorizado sua utilização no exercício seguinte devido à continuidade do projeto.

### **Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados (Incisos V).**

As contas foram prestadas de forma integral. Foram entregues todos os documentos de comprovação de Receita e Despesa. Da análise da documentação verificou-se que o total da despesa comprovada corresponde a **R\$ 2.774.861,16** (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Não sendo aplicado o valor de **R\$ 44.714,10** (quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

### **Do objeto pactuado, economicidade e cláusulas pactuadas (Incisos VI e VII).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

Os recursos foram repassados conforme descrito no objeto do Contrato de Gestão, ou seja, para a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, conforme Plano de Trabalho, firmado entre a Organização Social e o Município de Agudos.

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Contrato de Gestão, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, com o custeio de recursos humanos, medicamentos, material médico hospitalar, materiais de consumo, serviços de terceiros, locações diversas, utilidades públicas, bens e materiais permanentes e outras despesas.

Portanto se entende que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o Contrato de Gestão assinado por ambas as partes, conforme consta nos autos do processo nº 14/2019.

### **Dos gastos efetuados e contabilização (Incisos VIII).**

O valor repassado para a Organização Social a título de Contrato de Gestão, foi utilizado nos gastos relacionados acima, como comprovam os holerites, notas fiscais dos profissionais médicos e notas fiscais de material de consumo, documentos esses acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento e anexados a esse processo. Os gastos realizados estão de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social.

O beneficiário mantém contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo RP 06 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, se vislumbra compatibilidade entre as despesas pactuadas e despesas realizadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

### **Do tipo de repasse (Inciso X).**

Analizada a documentação comprobatória das despesas, constata-se que as cópias dos documentos, encontram-se devidamente identificadas com o carimbo, constando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador.

### **Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas (Inciso XI).**

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Entidade está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Através da juntada de declaração da beneficiária e de cópia das guias de recolhimentos do último período de referência anterior à Prestação de Contas, constata-se a regularidade nos recolhimentos.

### **Atendimento aos princípios obrigatórios (Inciso XII).**

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

### **Do funcionamento do Controle Interno (Inciso XIII).**

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, foi designado por meio da Portaria nº 15.393 de 05/06/2019, a servidora efetiva **Karina Sanches Carrasco de Sousa** – C.P.F: 271.362.248-45 e a Portaria nº 15.881 de 30/07/2020, a servidora efetiva **Aline Nassula** – C.P.F: 387.704.788-21, para desenvolverem as funções de Controle Interno.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

### **Considerações Finais.**

A prestação de contas apresentada pela Organização Social é tempestiva e atende aos critérios e instruções do Terceiro Setor Municipal e Instrução nº 01.2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No entanto, a emissão de parecer final ficará sobrestada até finalização do Inquérito Civil nº 0185.0000146/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que tem por objeto: Investigação voltada para a apuração de fraude e frustração de procedimento licitatório em benefício de Organização Social de Saúde – Chamada Pública nº 002.2024.

<https://agudos.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/16/chamada-publica/>

### **Da Manifestação do Controle Interno.**

O Controle Interno Municipal acata o parecer emitido pelo Terceiro Setor Municipal.

**Karina Sanches Carrasco de Sousa**  
Controle Interno

Agudos, 06 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Secretário de Saúde

**Roseli Ferreira Pereira**  
Coordenadora - Terceiro Setor  
Responsável pela Conferência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### **PARECER – CONTRATO DE GESTÃO 154/2019 CONCEDIDO EM 2024 - MUNICIPAL.**

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.**

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

#### **Da localização e o regular funcionamento da entidade (Inciso I)**

A entidade beneficiada denominada Associação Beneficente Cisne, devidamente qualificada como Organização Social na área da saúde no Município de Agudos, nos termos do processo administrativo nº 14/2019, com certificação realizada no dia 22/02/2019, por atender as exigências da Lei Municipal nº 4.894/16 e o Decreto Municipal nº 5.785/16, tem sua sede na Rua Pitanga, nº 38, bairro Chácara São João, na cidade de Carapicuíba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.322.696/0001-27.

Os serviços da Organização Social de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde são prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Agudos, situada na Avenida Rubens Venturini, nº 140, Vila Avato, na cidade de Agudos/SP.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Organização Social, para a Prestação de Contas do Contrato de Gestão, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 14/2019, a Associação Beneficente Cisne, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, entre outros objetivos, promover a saúde de forma humanizada e para isso, executa a Gestão compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e dos Estados, se organizando em tantas unidades/filiais que se fizer necessárias em todo território nacional, para a plena gestão do objeto pactuado, conforme descrito nos artigos de seu estatuto Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

O objeto vinculado para utilização do recurso recebido em 2024 foi a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações e serviços da saúde, pela contratada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2019.

Sendo autorizada a celebração do Contrato de Gestão supracitado através da **Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.785 de 30 de março de 2016.**

### **Dos repasses transferidos e rendimentos financeiros (Incisos II e IV).**

Verificamos que fora repassado à Organização Social beneficiada, referente ao Contrato de Gestão no exercício de 2024 o valor de **R\$ 10.716.865,94** (dez milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em 45 (quarenta e cinco) parcelas\*\*, nas seguintes conformidades:

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
05/01/2024	02/06/2025	R\$ 227.644,80
10/01/2024	02/06/2025	R\$ 227.644,80
17/01/2024	02/06/2025	R\$ 300.000,00
07/02/2024	02/06/2025	R\$ 200.000,00
09/02/2024	02/06/2025	R\$ 230.000,00
15/02/2024	02/06/2025	R\$ 370.000,00
06/03/2024	02/06/2025	R\$ 587.644,80
02/04/2024	02/06/2025	R\$ 740.000,00
30/04/2024	02/06/2025	R\$ 211.488,52
30/04/2024	02/06/2025	R\$ 370.000,00
10/05/2024	02/06/2025	R\$ 200.000,00
10/06/2024	02/06/2025	R\$ 170.000,00
10/06/2024	02/06/2025	R\$ 211.488,52
10/06/2024	02/06/2025	R\$ 118.511,48
18/06/2024	02/06/2025	R\$ 68.000,00
26/06/2024	02/06/2025	R\$ 160.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

02/07/2024	02/06/2025	R\$ 200.000,00
05/07/2024	02/06/2025	R\$ 50.000,00
19/07/2024	02/06/2025	R\$ 354.977,04
10/07/2024	02/06/2025	R\$ 200.000,00
30/07/2024	02/06/2025	R\$ 400.000,00
13/08/2024	02/06/2025	R\$ 351.488,52
21/08/2024	02/06/2025	R\$ 70.000,00
30/08/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
05/09/2024	02/06/2025	R\$ 20.000,00
05/09/2024	02/06/2025	R\$ 360.000,00
12/09/2024	02/06/2025	R\$ 360.000,00
20/09/2024	02/06/2025	R\$ 41.488,52
25/09/2024	02/06/2025	R\$ 100.000,00
01/10/2024	02/06/2025	R\$ 131.488,52
03/10/2024	02/06/2025	R\$ 360.000,00
08/10/2024	02/06/2025	R\$ 150.000,00
14/10/2024	02/06/2025	R\$ 210.000,00
14/10/2024	02/06/2025	R\$ 150.000,00
18/10/2024	02/06/2025	R\$ 150.000,00
30/10/2024	02/06/2025	R\$ 150.000,00
08/11/2024	02/06/2025	R\$ 360.000,00
14/11/2024	02/06/2025	R\$ 141.488,52
08/10/2024	02/06/2025	R\$ 220.000,00
06/12/2024	02/06/2025	R\$ 380.000,00
20/12/2024	02/06/2025	R\$ 151.488,52
20/12/2024	02/06/2025	R\$ 200.000,00
24/12/2024	02/06/2025	R\$ 368.000,00
30/12/2024	02/06/2025	R\$ 583.488,52
30/12/2024	02/06/2025	R\$ 10.534,86
		<b>R\$ 10.716.865,94</b>

**\*\*Esse número refere-se somente a parcelas de recurso municipal.**

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Nº do empenho	Data do Empenho	Valor	Fonte
0113/2024	02/01/2024	R\$ 957.644,80	01 - Recurso Municipal
0115/2024	02/01/2024	R\$ 3.805.954,08	01 - Recurso Municipal
3099/2024	13/05/2024	R\$ 6.361.627,78	01 - Recurso Municipal

Da análise da documentação apresentada, se aferiu rendimentos financeiros no valor de **R\$ 7.928,67** (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

A entidade também utilizou recursos próprios para execução do objeto no valor total de **R\$ 8.080,68** (oito mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos). Esse recurso foi decorrente de alguns atrasos no pagamento de guias e boletos bancários.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 267.102,18
(+) Valor repassado no exercício 2024:	R\$ 10.716.865,94
(+) Rendimentos Financeiros:	R\$ 7.928,67
(+) Recursos próprios da Organização Social	R\$ 8.080,68
<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.999.977,47</b>
(-) Despesas do exercício de 2024:	R\$ 10.119.883,11
Saldo não utilizado no exercício 2024:	R\$ 880.094,36
Saldo para ser utilizado no exercício de 2025:	<b>R\$ 880.094,36</b>
Pagamento realizado equivocadamente em 29/11/2024, já devidamente estornado na conta corrente pela colaboradora Juliana Maria Pimentel no exercício seguinte.	R\$ 1.841,65
<b>Saldo Bancário em 31/12/2024</b>	<b>R\$ 878.252,71</b>

### Da entrega de documentação (Inciso II)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

A Organização Social beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária a análise, conferência e fiscalização da prestação de contas do Contrato de Gestão repassado no exercício de 2024, em **02/06/2025**, cuja aplicação obedeceu a finalidade de sua concessão, restando o saldo de **R\$ 880.094,36** (oitocentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), autorizado sua utilização no exercício seguinte devido à continuidade do projeto.

### **Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados (Incisos V).**

As contas foram prestadas de forma integral. Foram entregues todos os documentos de comprovação de Receita e Despesa. Da análise da documentação verificou-se que o total da despesa comprovada corresponde a **R\$ 10.119.883,11** (dez milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos). Não sendo aplicado o valor de **R\$ 880.094,36** (oitocentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

### **Do objeto pactuado, economicidade e cláusulas pactuadas (Incisos VI e VII).**

Os recursos foram repassados conforme descrito no objeto do Contrato de Gestão, ou seja, para a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, conforme Plano de Trabalho, firmado entre a Organização Social e o Município de Agudos.

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Contrato de Gestão, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, com o custeio de recursos humanos, medicamentos, material médico hospitalar, materiais de consumo, serviços de terceiros, locações diversas, utilidades públicas, bens e materiais permanentes e outras despesas.

Portanto se entende que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o Contrato de Gestão assinado por ambas as partes, conforme consta nos autos do processo nº 14/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

### **Dos gastos efetuados e contabilização (Incisos VIII).**

O valor repassado para a Organização Social a título de Contrato de Gestão, foi utilizado nos gastos relacionados acima, como comprovam os holerites, notas fiscais dos profissionais médicos e notas fiscais de material de consumo, documentos esses acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento e anexados a esse processo. Os gastos realizados estão de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social.

O beneficiário mantém contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo RP 06 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, se vislumbra compatibilidade entre as despesas pactuadas e despesas realizadas.

### **Do tipo de repasse (Inciso X).**

Analizada a documentação comprobatória das despesas, constata-se que as cópias dos documentos, encontram-se devidamente identificadas com o carimbo, constando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador.

### **Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas (Inciso XI).**

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Entidade está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Através da juntada de declaração da beneficiária e de cópia das guias de recolhimentos do último período de referência anterior à Prestação de Contas, constata-se a regularidade nos recolhimentos.

### **Atendimento aos princípios obrigatórios (Inciso XII).**

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

### **Do funcionamento do Controle Interno (Inciso XIII).**

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, foi designado por meio da Portaria nº 15.393 de 05/06/2019, a servidora efetiva **Karina Sanches Carrasco de Sousa** – C.P.F: 271.362.248-45 e a Portaria nº 15.881 de 30/07/2020, a servidora efetiva **Aline Nassula** – C.P.F: 387.704.788-21, para desenvolverem as funções de Controle Interno.

### **Considerações Finais.**

A prestação de contas apresentada pela Organização Social é tempestiva e atende aos critérios e instruções do Terceiro Setor Municipal e Instrução nº 01.2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No entanto, a emissão de parecer final ficará sobrestada até finalização do Inquérito Civil nº 0185.0000146/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que tem por objeto: Investigação voltada para a apuração de fraude e frustração de procedimento licitatório em benefício de Organização Social de Saúde – Chamada Pública nº 002.2024.

<https://agudos.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/16/chamada-publica/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

### **Da Manifestação do Controle Interno.**

O Controle Interno Municipal acata o parecer emitido pelo Terceiro Setor Municipal.

**Karina Sanches Carrasco de Sousa**  
Controle Interno

Agudos, 06 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Secretário de Saúde

**Roseli Ferreira Pereira**  
Coordenadora - Terceiro Setor  
Responsável pela Conferência



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EDD-4F32-EF48-E717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 09/06/2025 09:21:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARINA SANCHES CARRASCO DE SOUSA (CPF 271.XXX.XXX-45) em 09/06/2025 10:39:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR FRANCISCO SILVA (CPF 173.XXX.XXX-10) em 10/06/2025 15:05:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 24/06/2025 16:26:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0EDD-4F32-EF48-E717>